



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO  
MONOGRAFIA JURÍDICA

**O ESTADO BRASILEIRO E SUAS VIAS DE FAZER MORRER**

ORIENTANDA – JULYENE FIDELIS DA SILVA  
ORIENTADOR - PROF. DR. NIVALDO DOS SANTOS

GOIÂNIA  
2020

JULYENE FIDELIS DA SILVA

**O ESTADO BRASILEIRO E SUAS VIAS DE FAZER MORRER**

Monografia Jurídica apresentada à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás).

Prof. Orientador: Dr. Nivaldo dos Santos.

GOIÂNIA

2020

JULYENE FIDELIS DA SILVA

**O ESTADO BRASILEIRO E SUAS VIAS DE FAZER MORRER**

Data da Defesa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. Nivaldo dos Santos

Nota

---

Examinador Convidado: Dra. Eliane Romeiro Costa

Nota

*Para Melissa Fidelis Lopes.*

## AGRADECIMENTOS

À Deus, por cumprir a promessa que me fez, por todos os milagres durante essa jornada, e por todas as vezes que meus olhos contemplaram sua infinita graça e bondade.

Ao meu avô José Anízio, pelo apoio incondicional, sem seus esforços e sua bondade a realização desse sonho não seria possível. À minha avó, Maria Fátima (*in memoriam*) que não pôde vivenciar esse momento, mas que batalhou ao meu lado até sua partida, a minha eterna saudade e gratidão.

Ao meu pai, Antônio Ricardo (*in memoriam*), por se a luz que ilumina meu caminho, por seu amor ter me acompanhado durante essa jornada, sua lembrança me inspira a prosseguir.

À minha mãe, Luciana Fidelis, por sempre estar do meu lado, por não ter me deixado desistir, pelo seu amor incondicional, e por não medir esforços para a realização do meu sonho, a minha eterna gratidão. Essa vitória é nossa!

Às minhas irmãs, Kellen e Sayra, e ao meu cunhado José Ribamar por acreditarem em mim e por todo apoio e companheirismo durante essa jornada.

À Dra. Andreia, pela inspiração desse trabalho, por todo amor e pelo excepcional apoio durante essa pesquisa, a Patrícia e a Danielle, pela amizade e incentivo, o apoio de vocês foi essencial para a conclusão deste trabalho. Muito obrigada pela compreensão com as minhas horas de ausência.

À minha amiga Geisiene, por todo conhecimento compartilhado, e pela força e incentivo durante todos os anos dessa jornada. Muito obrigada pelo auxílio em cada conquista da minha vida e pelo privilégio da sua amizade.

Ao meu orientador Dr. Nivaldo dos Santos pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho. À toda minha família e amigos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho. Meu muito obrigada!

*Correria tu se vira, bobeou eles atira  
Eles nem são bons de mira, mas a ordem é matar  
"Se não é alvo, aniquila, porque o alvo é a melanina  
Pode estar com a família, menino ou menina"  
E na favela é mais uma chacina  
Necropolítica  
No hospital, não tem respirador e maca Tá  
faltando luva e máscara  
Quando que isso vai melhorar?  
Indígenas exterminados, o garimpo liberado  
Na terra que seus antepassados começaram  
a plantar.  
Lamas varrendo cidades, aviso prévio da  
morte  
Agora pensa se VALE, calcular e deixar a sorte  
Decidir quando estoura, toda essa bomba relógio  
Isso é Necropolítica, pro Estado, um negócio  
Democracia hipócrita, ideias tão inóspitas  
água e comidas tóxicas, querem te intoxicar  
Tem mais manada que gente. E o governo defende:  
"Pode tacar fogo em tudo, porque o boi tem que  
pastar"  
E muita gente doente, sem médico pra cuidar  
E nenhum centímetro a mais pra terra indígena  
A cada 23 minutos, mais uma mãe preta chora  
Coração apertado e ele só foi jogar bola  
Se tiver atrasado, devagar, não corre agora.  
A polícia não viu que era roupa da escola?  
Necropolítica é isso. Te incomoda?!  
Mbembe me ensinou, e eu tô repassando agora!  
Cheguei falando alto, agora tô fazendo alarde  
Espero que entenda e comece a sua parte!  
Porque não vai chorar sua mãe, nem vai chorar a  
minha  
Povo preto tá se armando, com a palavra e a escrita  
Não vai chorar sua mãe, nem vai chorar a minha  
Povo preto tá se armando, conhecimento é a saída.*

*Bia Ferreira – Necropolítica.*

## SUMÁRIO

<b>RESUMO .....</b>	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO I - DA BIOPOLÍTICA À NECROPOLÍTICA .....</b>	<b>10</b>
1.1 A BIOPOLÍTICA E O BIPODER .....	10
1.2 A PASSAGEM DA BIOPOLÍTICA PARA A NECROPOLÍTICA .....	13
<b>CAPITULO II – NECROPOLÍTICA .....</b>	<b>19</b>
2.1 NECROPOLÍTICA: O DIREITO DE MATAR SOBERANO .....	19
2.2 NECROPOLÍTICA E TERRITÓRIO .....	23
2.3 NECROPOLÍTICA E O NEOLIBERALISMO .....	25
<b>CAPÍTULO III – VIDAS NEGRAS E O NECROPODER .....</b>	<b>31</b>
3.1 NECROPOLÍTICA: OUTRAS FORMAS DE MATAR .....	31
3.2 A VIA FINAL: O EXTERMÍNIO DAS VIDAS NEGRAS .....	42
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>48</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>51</b>

## RESUMO

O presente trabalho busca apresentar as vias pelas quais o Estado brasileiro faz morrer a sua população negra. Para isto, parte da análise do conceito de Biopolítica apresentado por Michel Foucault, identificando que é através do racismo de Estado que o Estado brasileiro decide quem deve viver e quem deve morrer. Para mais, evidenciamos que a Biopolítica torna-se cada vez mais uma Necropolítica no Brasil, pois o necropoder atua, decidindo quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é, operando com apelo a exceção, a emergência e uma noção ficcional do inimigo, provocando assim a naturalização da morte. Demonstramos que matar é uma das funções do racismo, serviço que este desempenha com excelência na sociedade brasileira, primeiramente matando a razão, depois qualquer possibilidade de uma vida política e social, até se chegar na via final, a eliminação física desses corpos, constituindo uma sociedade genuinamente necropolítica. A pesquisa apontou que o genocídio da população negra no Brasil, é um reflexo de uma política de morte utilizada pelo Estado brasileiro.

Palavras-chave: Biopolítica; Necropolítica; Racismo.



## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se funda na necessidade atual em analisar o Estado brasileiro e suas vias de fazer morrer, em como de fato a necropolítica atua no Brasil, com a indução à precarização da vida das pessoas que desimportam ao Estado, identificando que o corpo do indivíduo nunca sai ileso se descoberto de privilégios que cobrem sua raça, sua classe e seu gênero, busca-se evidenciar como a política de morte do Estado brasileiro, identifica um corpo como desmerecedor de proteção e direitos, limitando-o a um estágio imutável de invisibilidade social, incluindo em seu ápice matá-lo.

A necropolítica move-se principalmente por um racismo colonial, razão pela qual, se faz preciso estudar como o racismo estrutural e institucional brasileiro, colabora com as técnicas de necropolítica, com as formas de manutenção da supremacia branca, da subalternização da população negra, e da conservação das desigualdades sociais.

É a partir da observação a respeito dos dias atuais, tendo como princípio a biopolítica, as ideias de como o Estado exerce sua soberania e do biopoder transformado em necropolítica, que teremos a possibilidade de ter uma percepção acerca do cenário atual brasileiro, a fim de problematizar a política contemporânea, a partir das suas ações que ditam, os corpos que devem viver e os corpos marcados para morrer.

Deste modo, a pesquisa trabalhará com a hipótese de que a ação necropolítica do Estado brasileiro, não ocorre somente pela ação de matar, mas também de deixar morrer, fabricando sujeitos matáveis e sujeitos morriveis, vidas que não são vistas como importantes, não passíveis de luto, sustentando uma violência permanente e naturalizada sobre os corpos negros, sendo vistos como corpos descartáveis, vivendo em uma experiência que se constitui em termos de uma completa negação de sua humanidade.

Utilizou-se o método hipotético dedutivo na realização desta pesquisa, explorando a estrutura do Necropoder no Estado brasileiro, de seus modelos, e de suas consequências. Apresenta-se, portanto, um estudo sobre os conceitos de racismo de Estado, biopoder, necropolítica, racismo, dentre outros, sobretudo como estes dispositivos se inseriram nos mecanismos do Estado Brasileiro, tornando-se

assim, sua principal forma para poder eliminar, excluir e inviabilizar, principalmente, raças e grupos desvalorizados socialmente.

Esta pesquisa se estrutura em três capítulos, o primeiro deles se preocupa em analisar a Biopolítica, conceito concebido por Michel Foucault que se reflete em uma tecnologia que o Estado usa para decidir quais membros da sociedade podem viver e quais devem morrer, tendo para tal decisão um critério puramente biológico, a raça. Dessa forma o racismo se torna um mecanismo que passa a regular a política dos corpos e da vida, de maneira que um grupo racial hegemônico é favorecido em prejuízo do grupo racial indesejado, este grupo é deixado desprotegido e pode ser alvo de extermínio pelas mãos do Estado.

No segundo capítulo, trabalha-se o conceito de Necropolítica, quando a soberania consiste na capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e que não é, como o necropoder opera, com apelo a exceção, a emergência e uma noção ficcional do inimigo, provocando assim uma naturalização da morte. Após, analisamos como o liberalismo é quem inaugura a ação política e estatal de abandonar corpos a morte, lógica processual ainda vigente no neoliberalismo, que impera o ideal de deixar morrer quem não é lucrativo.

O último capítulo é proposto no sentido de analisar a hipótese de que o Estado necropolítico não atua de forma apenas a exterminar o corpo negro, mas o Necropoder se utiliza de estratégias, como o racismo, o epistemicídio, o encarceramento, e até a ausência de condições de uma vida digna aos que são considerados descartáveis, portanto, elimináveis para exercer o seu poder sobre a morte. Trabalha a perspectiva hipotética de que os africanos e seus descendentes, homens e mulheres negras, foram culturalmente na sociedade brasileira interpretados e tratados como um Não-ser, de modo a ocupar a posição de Outro, descartável, indesejado. Numa sociedade em que o normal é ser branco e similar, o racismo é que delimita quem deve viver e quem deve morrer, ocasionando assim o genocídio dos corpos negros que vivem vidas que não são convenientes aos interesses do Estado racista e necropolítico.

## CAPÍTULO I DA BIOPOLÍTICA À NECROPOLÍTICA

### 1.1 A BIOPOLÍTICA E O BIOPODER

A Biopolítica é um dos conceitos mais notórios do pensador francês Michel Foucault (1926-1984). Foucault, problematiza a questão do corpo a partir das relações de poder, que deixa de ser disciplinar e passa a ser normativa, sendo, assim, o funcionamento da biopolítica que permite ao Estado um controle biológico da sociedade. A biopolítica através do biopoder decide quais membros da sociedade podem viver e quais membros devem morrer.

O autor argumenta que houve uma mudança na forma de controlar a população, anteriormente a lei funcionava como um certo instrumento regulador da sociedade, mas a partir dos séculos XVIII e XIX, há uma transformação jurídico-política nesse modelo, a norma passa a controlar o indivíduo através da disciplina, já o biopoder controla a sociedade como população. Nesse sentido, a noção de gestão da vida do Estado, se modifica, instante em que agora, o exercício do poder se encontra na vida e não mais relacionado, essencialmente à morte. Segundo o próprio autor:

pode-se dizer que esta nova tecnologia de poder, é cada vez menos de o direito de dar a morte e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver. Desta forma, velho direito de causar a morte ou deixar viver, foi substituído por um poder de causar a vida ou devolver a morte (FOUCAULT, 2006, p.256).

Foucault concebe um dispositivo de poder das sociedades disciplinares, que tem relação com a racialidade, entendendo que a racialidade tem uma função eletiva e subjugadora de seres humanos de acordo com a raça, verifica-se o surgimento de uma nova estratégia de poder, que ressignifica, instrumentaliza, uma nova dimensão, ou seja a biopolítica ou biopoder. Nesse conceito, gênero e raça, se articulam de tal forma que define o “deixar viver e deixar morrer”.

Nesse sentido, a noção da biopolítica se manifesta da reflexão na discussão acerca do poder sobre a vida e a morte. O autor busca na teoria clássica da soberania as raízes teóricas da problematização da vida, segundo ele “o direito da vida e de morte era um dos atributos fundamentais”. (FOUCAULT, 2002, p.286). Sendo assim,

o padrão de inteligibilidade dos processos históricos será a guerra e para o autor “(...) essa guerra fora concebida, inicial e praticamente durante todo o século XVIII ainda, como guerra das raças” (FOUCAULT, 2002, p.285). Só então, a partir do século XIX, ganha novos contornos, é então que “o princípio da universalidade nacional teria eliminado a noção de guerra da análise histórica”. Porém, se a guerra das raças desapareceu da análise histórica, o autor dirá que “o tema da raça vai não desaparecer, mas ser retomado em algo muito diferente que é o racismo de Estado”. (FOUCAULT, 2002, p.285).

Para Foucault há alguns fenômenos característicos do século XIX, que antecedem esse acontecimento da emergência do racismo de Estado, e que ele considera como de “assunção da vida pelo poder via estatização do biológico”. É assim, que o autor sintetiza a inversão que se dá, pela tecnologia do biopoder, diante da formulação: “o direito de soberania é, (...) o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, há um novo direito: o direito de fazer viver e de deixar morrer” (FOUCAULT, 2002, p. 287).

Em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. (FOUCAULT, 2002, pp. 286-287).

O que se percebe é a que a nova articulação política na Europa depois da revolução francesa, instaura essas novas formas de organização social através da burguesia. Foucault então demonstra como corpos inúteis se transformam em corpos dóceis:

O corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhes sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e dominação; mas, em compensação, sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil que é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem, no entanto, ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e, no entanto, continuar a ser de ordem física. Quer dizer que pode haver um “saber” do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse

saber e esse controle constituem o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo (FOUCAULT, 1987, p.25-26).

Nesse sentido, o controle do indivíduo tende a se tornar cada vez mais eficaz, pois o Estado não só detém o poder de matar mas também o poder de deixar viver, ou seja, passa a ser de extrema importância que haja corpos produtivos. Foucault então, argumenta que a biopolítica é uma tecnologia de governo que permite ao Estado o controle biológico da sociedade, sendo, portanto, tudo regulado e inspecionado pelo Estado, esse controle acontece por meio das instituições como o sistema de saúde pública, que vai desde o nascimento, à vacinação, passando pela internação e obituário.

Assinalo aqui (...) alguns dos pontos a partir dos quais se constitui essa biopolítica, algumas de suas práticas e as primeiras das suas áreas de intervenção, de saber e de poder ao mesmo tempo: é a da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder. (FOUCAULT, 1999, p.292).

O autor então apresenta o que seria uma justificativa para o fenômeno que ocorre quando o soberano decide exterminar um corpo, que sabe ser produtivo, e mesmo assim não tem nenhum interesse em o deixar viver, tal justificativa seria a raça, em um processo de eugenia, de limpeza social: “São mortos legitimamente aqueles que constituem uma espécie de perigo biológico para os outros” (FOUCAULT, 1988, p.129).

Percebe-se então, que o poder do soberano em matar o outro não se limita a um indivíduo mas a toda a sua característica biológica, o que por consequência irá penalizar toda uma parte da sociedade que carrega as mesmas condições biológicas.

Nesse jogo de quem merece viver e quem merece morrer, o critério que o Estado se utiliza para tal decisão é o da raça, de forma que o racismo se torna um mecanismo que passa a regular a política dos corpos e da vida, assim um grupo racial hegemônico é favorecido em prejuízo do grupo racial indesejado, este grupo é deixado desprotegido e pode ser alvo de extermínio pelas mãos do Estado. O racismo é o critério biológico usado pelo biopoder, que como função assassina do Estado escolhe os que serão deixados para morrer.

O racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser

assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo. (FOUCAULT, 1999, p. 306).

Foucault observa e faz considerações acerca da existência do racismo em outros momentos históricos, a novidade reside nessa transição das tecnologias de poder disciplinar para a tecnológica do novo biopoder, a diferença existe diante do cargo estratégico que o racismo irá cumprir.

É exatamente em tal momento que percebemos a negritude sob a marca da morte, é no processo viver-morrer de negros e brancos na sociedade brasileira, que se evidencia que a raça dos indivíduos tem uma relação intrínseca com a produção de condições de vida diferentes. Eis então a primeira função do racismo, a segunda é a eliminação dos considerados impuros, anormais e inferiores.

Com a definição do “deixar viver, e deixar morrer” como expressão máxima do biopoder, Foucault delimita a função do racismo que integra o biopoder como elemento legitimador do direito de matar, intrínseco ao poder soberano, que nesse contexto será exercido pelo Estado, por ação ou omissão. Sendo assim, o biopoder é fundamental pois é este o dispositivo que disciplinará as relações raciais em todas as sociedades pós-coloniais. De acordo com Foucault:

Este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos, no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. (FOUCAULT, 2001, p. 132).

Nesse sentido, em se tratando do modo de operar do Biopoder, é perceptível que a racialidade no Brasil determina que no processo saúde-doença-morte apresente características distintas, fazendo com que a raça do indivíduo seja um condicionante diferenciador, momento em que esta é levada em conta no que se refere ao deixar viver e deixar morrer.

## 1.2 A PASSAGEM DA BIOPOLÍTICA PARA A NECROPOLÍTICA

A passagem da biopolítica para a necropolítica pode ser expressada quando a produção da vida e da subjetividade são adequadas a forma capitalista, isto é, numa política focada na produção de morte em larga escala, principal característica de um mundo em crise sistêmica.

Em se tratando do biopoder, o corpo em sua máxima é uma realidade política, o meio pelo qual o poder se legitima. Para tal configuração na sociedade, cujo objetivo é o da produção obcecada de mercadorias, o corpo deve ser gerado como politicamente dócil e produtivamente útil, segundo Foucault este compõe o que seria uma “maquinaria de poder, que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe”, numa “anatomia política, que é também uma mecânica do poder” (2009, p.133).

Nesse cenário, Foucault reflete tal conceito em uma época que está ocorrendo a expansão do capitalismo, no qual tal sistema precisa do maior número de força de trabalho que sirva para a produção em massa de mercadorias, ou seja, a função histórica das disciplinas é fazer do corpo uma máquina de produção por meio das normas, preceitos e proibições.

Nesse contexto disciplinar, o que interessa é o corpo vivo, sendo potencializado para poder produzir mais mercadorias, sendo assim, o poder disciplinar não é um poder de morte, mas sim um poder de vida, sua função não é matar mas operar a ordem da vida.

Nascido em 1957 nos camarões, Achille Mbembe é um historiador e cientista político cuja obra se assemelha com o chamado pensamento pós-colonial. Mbembe, faz com que os conceitos Foucaultianos sejam usados para a análise das atuais formas de poder.

O conceito “necropolítica”, formulado pelo autor em questão se refere a “destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis e supérfluos” (MBEMBE, 2012, p.135), essa ação política de morte é a forma política mais adequada em relação ao capitalismo em crise estrutural, pois atende a seus objetivos mais intrínsecos.

Mbembe parte da reflexão do conceito do biopoder, que como já mencionado tem um critério biológico, ou seja, racial para estabelecer quem será deixado para morrer, para esboçar uma compreensão da política de morte, a fim de apresentar seus limites e mecanismos de racionalidade política.

Vale ressaltar que essa racionalidade biopolítica se articula de tal forma através de discursos e saberes, que funciona como forma de controle, de exclusão e eliminação. Nesse ponto, podemos citar Hegel, para o filósofo alemão a racionalidade política deve “abandonar os pobres ao seu destino e entregá-los à mendicância pública” (HEGEL, 1997, p.209). Surge então Mbembe que interpreta e argumenta que, no contexto neoliberal, esse abandono tem um fundamento racista anti-negro.

Entende-se que a biopolítica nasce “como a maneira de se tentar lidar, a partir do século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios a um conjunto de viventes constituídos em população” (FOUCAULT, 2006, p.261). Por sua vez, é a partir daí que o elemento população começa a ser visto como problema político, iniciando uma dinâmica de mapeamento de vida e morte do homem, em um processo de conhecimento sobre a natalidade, mortalidade e longevidade.

Evidentemente, surge outro aspecto de intervenção da biopolítica, os saberes acerca da natalidade, mortalidade e longevidade, transformam-se em instrumentos de gestão, já que a doença revela uma baixa produção e despesas com tratamento, e a velhice indica que o indivíduo não mais constitui capacidade de produção.

Quando o fator biológico humano começou a ser levado em conta, percebe-se que é preciso o conhecer melhor, para modificá-lo, transformá-lo, e então o controlar. A biopolítica vale destacar, exercita-se visualizando, classificando e decidindo o que é normal ou não, numa avaliação constante do que vale a pena fazer viver ou deixar morrer.

De acordo com Giorgio Agamben, é através da biopolítica que há a possibilidade de se precisar o que é normalmente humano e o que não é, o que pode auxiliar o fortalecimento de uma espécie ou no seu detrimento. Segundo este autor, no princípio de qualquer exercício de governamentalidade política, na política ocidental, está sempre direcionada sobre a vida, Agamben argumenta que “o conflito político decisivo, que governa todo outro conflito é, na nossa cultura, aquele entre a animalidade e a humanidade do homem. A política ocidental é, portanto, co-originariamente biopolítica” (AGAMBEN, 2010, p. 126-127).

Nesse sentido, o autor relata que na dinâmica biopolítica, no jogo de poder viver e deixar morrer, pode-se acrescentar outra formulação que melhor se encaixa para descrever a biopolítica exercida pelo racismo estatal no século XX: não mais fazer viver, nem fazer morrer, mas sim “fazer sobreviver”.

No entanto, Achille Mbembe descreve a ideia de que o sentido da soberania revela sua expressão máxima no poder e na capacidade do soberano de decidir quem deve morrer e quem pode viver. Ao explicar sobre um dos seus objetivos, Mbembe argumenta que sua preocupação não se inclina sobre as formas de soberania, cuja finalidade central é a luta pela autonomia dos indivíduos, mas “a instrumentalização



generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (MBEMBE, 2018, p.10-11).

Mbembe reflete acerca da insuficiência do conceito de biopoder Foucaultiano para explicar os fenômenos que incidem nesse poder soberano sobre a vida, destacando que essa noção de biopoder é incapaz de ponderar todas as formas contemporâneas em que o político por meio da resistência, da guerra, da luta contra o terror, faz do inimigo seu objetivo primeiro.

Formulando o conceito de necropoder, Mbembe concebe uma política de produção de morte, propondo a superar o conceito de Biopoder, vez que este se referenciava mais diretamente a um aumento intencionado do risco de morte. É nesse contexto, que segundo o autor:

experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade. Em vez de considerar a razão a verdade do sujeito, podemos olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais palpáveis, tais como a vida e a morte (MBEMBE, 2018, p.11).

É a partir dessa ideia de superação, que Mbembe descreve o necropoder como um conjunto de tecnologias políticas que atuam para estabelecer a gestão e o controle das populações e indivíduos.

Com esse novo conceito, nos tempos necropolíticos, tem-se uma política de gestão da morte, uma submissão do poder da vida sobre a morte, apresentando-se no oposto da biopolítica Foucaultiana que, em sua essência se concentra em fazer viver e deixar morrer. Assim a necropolítica é uma “política de morte”, e segundo Mbembe “a noção de biopoder é insuficiente para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte” (MBEMBE, 2018, p.71).

Dessa maneira que, de acordo com a ideia Foucaultiana, a biopolítica tem semelhanças com um trabalho de vida, constantemente em um jogo para produzir a vida, seja através dos indivíduos dóceis politicamente e úteis produtivamente, sempre visando um esquecimento da morte através de populações sadias que garantam uma governamentalidade eficiente. Entretanto, Mbembe vem na contramão de tal conceito, em desacordo com esta concepção biopolítica de Foucault, o autor defende que diante do contexto político contemporâneo, que pode ser definido por um Estado de exceção

que se constitui como regra, o biopoder se converte em necropoder, em um trabalho de morte. Segundo o autor:

Propus a noção de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de mortos-vivos. (MBEMBE, 2018, p. 71).

Daí, que diante da política contemporânea fica clara a passagem da biopolítica para a necropolítica, ou seja, não mais uma política voltada para a produção da vida, mas uma política que tem como seu único intuito a aniquilação em larga escala, que define a soberania, como a máxima do poder de determinar quem pode viver e quem deve morrer. Assim, o controle sobre as condições de vida e morte são atos soberanos, percebe-se que a concepção necropolítica ultrapassa a concepção biopolítica Foucaultiana, tendo em vista que se estabelece as circunstâncias práticas do direito soberano de matar, da permissão para viver e da exposição à morte.

Mbembe argumenta que o poder do soberano não se ocupa mais da vida; mas unicamente da morte. Nesse sentido, enquanto que para Foucault o campo de concentração nazista é tido como espaço paradigmático do biopoder, para Mbembe os marcos máximos do biopoder podem ser vistos no fluxo de deslocamento forçado de milhões de pessoas africanas para a América e Europa do século XV até XIX, assim como o genocídio dos povos originários da América e a escravização negra.

Traça-se um paralelo na percepção de que Foucault faz uma ligação direta do biopoder com o capitalismo, por sua vez, Mbembe articula necropoder e neoliberalismo. Nesses termos, a necropolítica faz parte do projeto neoliberal, à medida que elimina os excedentes.

Ao conectar a noção de biopoder Foucaultiana aos conceitos de Estado de exceção e Estado de emergência, Mbembe argumenta que o “biopoder parece funcionar mediante a divisão entre pessoas que devem morrer e as que devem viver” (MBEMBE, 2018, p. 17). Segundo o autor, o exercício desse poder controlando o campo biológico, subdividindo a população gerida biopoliticamente, em grupos e subgrupos, perpetrando uma intensa divisão biológica entre eles, é a revelação real do sentido de “racismo” existente na reflexão de Foucault.

Mbembe deixa claro que, a noção de biopoder Foucaultiana expressa um caráter obrigatoriamente racista, uma vez que se mantém o racismo como uma

condição previa que confere ao Estado o poder de matar. Para o autor, não é nenhuma novidade que o racismo, possua tamanha importância na racionalidade do exercício do biopoder, pois

[...] a raça foi a sombra sempre presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros - ou a dominação a ser exercida sobre eles (MBEMBE, 2018, p.18).

Em termos Foucaultianos o autor acrescenta “o racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder” (MBEMBE, 2018, p.18), para mais, a função do racismo se torna a de regular a divisão da morte e proporcionar as funções biopolíticas de matar do Estado.

Assim, o que se percebe é que o autor africano concorda com Foucault ao tratar do conceito política de morte, que a erradicação de subgrupos a partir de um critério puramente biológico, configura-se como uma forma de preocupação com a pureza racial ou a saúde racial de uma determinada sociedade gerenciada por este sistema.

## CAPITULO II NECROPOLÍTICA

### 2.1 NECROPOLÍTICA: O DIREITO DE MATAR SOBERANO

Este ensaio pressupõe que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. (MBEMBE, 2018, p.5).

Achille Mbembe em seu ensaio intitulado Necropolítica, propõe que a noção de biopoder é insuficiente para arcar com todas as formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte, para o autor a soberania se revela à medida em que há o controle sobre a morte e a vida.

Em um primeiro momento, é relevante destacar que a análise parte não só do conceito de biopoder de Michel Foucault, mas está relacionado com a soberania e o Estado de exceção. O conceito de Estado de exceção é geralmente discutido quando associado ao nazismo, ao totalitarismo e aos campos de concentração. Os campos de morte podem ser interpretados, como a metáfora central para a violência soberana, e o último sinal do poder absoluto do negativo.

Nesse sentido, na estrutura político-jurídica do campo, o Estado de exceção não é mais apenas uma suspensão temporal do Estado de direito, para Agamben, ele se transmuta em uma forma permanente, se mantendo constantemente e continuamente fora do estado normal da lei. Dessa forma, Mbembe revela qual o foco da sua análise:

Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”. (MBEMBE, 2018, p.10)

Ainda observando como se articula o exercício da soberania, o autor pondera que as formas existentes, não são um pedaço de insanidade prodigiosa ou algo assim, as experiências contemporâneas de destruição humana revelam que há um outro caminho da leitura política que diverge da herdada pelo discurso filosófico da modernidade.

Para chegar à conceituação da Necropolítica, Mbembe inicia sua análise partindo da soberania como o direito de matar. Para tal, o autor correlaciona a noção de biopoder com outros dois conceitos, o Estado de exceção e o Estado de sítio.

Examino essas trajetórias pelas quais o Estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar. Em tais instâncias o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a noção ficcional do inimigo. (MBEMBE, 2018, p.17).

Nesse contexto, a questão central é analisar qual é a relação entre política e morte que só pode funcionar em um estado de emergência. Na formulação Foucaultiana o biopoder opera com base em uma divisão entre os vivos e mortos, entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer, esse poder tem uma abrangência em um campo biológico, no qual toma o controle e se inscreve. Entretanto esse controle, presume a distribuição da espécie humana em grupos e subgrupos, no estabelecimento de uma censura biológica entre eles. Portanto, é isso propriamente que Foucault denomina como “racismo”.

Com efeito para Foucault o racismo é a tecnologia utilizada para se permitir o exercício do biopoder, sua função é regular a distribuição da morte e tornar possíveis e viáveis as funções assassinas do Estado. Foucault afirma, que o Estado nazista foi de fato um completo exemplo de um Estado exercendo seu direito de matar. Foi excedendo biologicamente o tema do inimigo político, que organizava a guerra contra seus próprios adversários e no mesmo momento, estava expondo seus próprios cidadãos à guerra, o Estado nazista tornou-se um protótipo de uma formação de poder que unia as características de Estado racista, Estado assassino e Estado suicidário, abrindo caminho para a consolidação do direito de matar.

A percepção da existência do Outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria meu potencial de vida e segurança, é este, penso eu, um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade. (MBEMBE, 2018, p.20).

É nesse sentido que na modernidade e mais especificadamente no contexto necropolítico, que ocorre a definição do político como uma relação bélica, uma ideia de que a racionalidade da vida passe necessariamente pela morte do outro, e que a soberania consiste na vontade e capacidade de matar para fazer viver.

Incontestável é a ideia de que para que ocorra tais fenômenos o terror precisa estar intrinsecamente atrelado a política, e ao se tratar do surgimento histórico do terror moderno, precisa-se tratar da escravidão que é uma das primeiras experiências da biopolítica.

De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda do estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (que é a expulsão fora da humanidade). (MBEMBE, 2018, p.27).

Dessa forma, a própria estrutura da *plantation* manifesta de forma clara e paradoxal o Estado de exceção, o escravo como instrumento de trabalho tem um preço, como uma propriedade do seu senhor, tem um valor. O escravo nessas condições é mantido vivo mas em um “estado de injúria” constante, sujeito a todo tipo de horrores e crueldade, fazendo de sua vida em muitos aspectos, uma forma de morte-em-vida.

É interessante observar que as relações entre vida e a morte, a política de crueldade e o abuso, se entrelaçam no sistema de *plantation*, mas é sob o regime do *apartheid* que nasce uma forma nova e peculiar de terror. Essa formação do terror, como já dito anteriormente tem como característica principal a fusão entre o biopoder, o Estado de exceção e o Estado de sítio. A raça é o elemento crucial para essa relação pois foi a primeira vez que no mundo colonial, a esterilização forçada, o extermínio dos povos vencidos e a proibição de casamentos mistos foram testados.

A ideia de raça é por si só uma ideia de delimitação, que estabelece uma linha divisória entre bons e maus, superiores e inferiores e principalmente faz da morte do outro algo positivo. Sob o olhar do racismo a morte do outro se torna algo positivo à medida que essa morte, é a morte do anormal, do inferior, do degenerado, daquele que não merecia viver.

O fator racial é o que faz funcionar as instituições, tanto do ponto de vista da prática política, quanto do ponto de vista ideológico. Nesse sentido, é relevante observar que o racismo de Estado não só produz mortes biológicas, mas mortes no sentido existencial conferindo a uma parcela da população a morte do futuro, das possibilidades, da projeção de uma existência para além da existência biológica, tornando possível estar morto em vida.

A pobreza, a miséria, a fome, o encarceramento, o necropoder tem produzido mortos vivos. No fim, não há muita importância no fato de que as tecnologias que culminaram no nazismo tenham surgido na *plantation* ou na colônia ou de acordo com a tese Foucaultiana que o nazismo não tenha feito nada além de ampliar uma série de mecanismos que já existiam nas formações políticas e sociais da Europa ocidental. O fator crucial dessa análise segundo Mbembe, é perceber que permanece um traço evidente, nas palavras do autor:

No pensamento filosófico moderno assim como na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual a “paz” tende a assumir o rosto de uma “guerra sem fim”. (MBEMBE, 2018, p.33).

Na tentativa de avaliar adequadamente a eficácia da colônia como formação do terror, dois princípios merecem relevância, o primeiro se refere a igualdade jurídica de todos os Estados o que implica especialmente ao “direito de fazer a guerra”, ou seja, de tomar a vida. Nesse sentido, se reconhece que matar ou negociar a paz são funções de qualquer Estado e o Estado se responsabilizaria a fim de “civilizar” os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar.

O segundo princípio está relacionado à territorialização do Estado soberano, especificadamente à determinação de suas fronteiras em um contexto de uma ordem global há pouco tempo imposta. Nesse Estado de exceção permanente, e no Estado de sítio permanente, o necropoder só pode existir quando articulado outro conceito: território. O território é necessário, pois ele configura a zona de fronteira, a “terra de ninguém”, as favelas, as periferias, lugar onde a necropolítica constitui seu espaço, no sentido de estabelecer competência, um espaço político onde a norma, as leis, não se aplicam.

É nesse cenário que as colônias são semelhantes as fronteiras, pois são habitadas por “selvagens” o que faz com que elas não sejam organizadas de forma estatal, que suas guerras não sejam guerras entre exércitos regulares, não estabelecem diferença entre combatente e não combatentes, ou entre “inimigo” e “criminoso”, o que faz com que não seja possível estabelecer a paz com eles. As colônias são o local em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos, fazendo com que o Estado de exceção opere a serviço da “civilização”.

O fato de que as colônias podem ser governadas na ausência absoluta de lei provem da negação racial de qualquer vínculo comum entre o conquistador e o nativo. Aos olhos do conquistador, “vida selvagem” é apenas outra forma de “vida animal”, uma experiência assustadora, algo radicalmente outro (alienígena), além da imaginação ou da compreensão. (MBEMBE, 2018, p.35)

Por tais motivos, percebe-se que o direito de matar não está sujeito a nenhuma regra nas colônias. Nesse local, o soberano pode matar de qualquer maneira e a qualquer momento. Essa guerra colonial não está sujeita a normas legais ou a Constituição, há sempre o imaginário colonialista com terras selvagens, morte e ficções, criando assim um efeito da verdade.

## 2.2 NECROPOLÍTICA E TERRITÓRIO

As primeiras manifestações de “ocupação colonial” tinham em suas características, a apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico a fim de inscrever sobre o terreno um novo conjunto de relações, tal inscrição ou territorialização foi equivalente à produção de fronteiras e hierarquias que classifica as pessoas em diferentes categorias, e a produção de um imaginário cultural.

O espaço era, portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que ele carregava consigo. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado a uma terceira zona, entre o estatuto de sujeito e objeto. (MBEMBE, 2018, p.39).

A soberania é se não, em sua forma mais autêntica a capacidade de definir quem é “descartável” e quem não é, quem importa e quem não importa. É nesse sentido, que há de se reconhecer que a ocupação colonial tardia é muito divergente da primeira ocupação moderna, pois essa na sua essência combina o disciplinar, a biopolítica e a necropolítica. Segundo Frantz Fanon a ocupação colonial estabelece uma divisão do espaço em compartimentos, ao descrever a espacialização da ocupação colonial, o autor diz:

A cidade do colonizado [...] é um lugar de má fama, povoado por homens de má reputação. Lá eles nascem, pouco importa onde e como; morrem lá, não importa onde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada. (FANON *apud* MBEMBE, 2018, p. 41).



É através da conexão dos poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico que o poder colonial tem a dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado. O “Estado de sítio” permanente em que tal território se encontra, se transmuta em uma instituição militar, permite uma modalidade de crime que não faz diferença entre o inimigo seja ele interno ou externo. A vida da sociedade é inteira militarizada, é atribuído aos militares à liberdade de usar seus próprios critérios para decidirem em quem e quando atirar. Segundo Mbembe (2018, p.49) “Às execuções a céu aberto somam-se matanças invisíveis”.

O necropoder opera, com apelo a exceção, a emergência, e uma noção ficcional do inimigo, esse inimigo precisa ser criado e recriado pelas práticas políticas. O necropoder se articula exatamente onde é instaurado o espaço político, onde o direito estatal é incapaz de domesticar e de dominar o direito de matar, criando, portanto, o direito implacável ao não lugar, o direito dos não humanos fazendo com que todos sejam considerados sujeitos coloniais.

A própria existência do sujeito colonial é a prova irrefutável de que este cometeu um crime, a decisão da morte e da vida já está previamente estabelecida pelas autoridades judiciais e instituições políticas. A autoridade que mata, o faz porque tem autoridade para decidir quem pode viver e quem pode morrer sem ter ninguém a prestar contas.

A autoridade nesse contexto adquire o direito de matar, porque está em “guerra”, por isso é extremamente fundamental o discurso da emergência da morte, porque se vive a todo tempo na iminência de uma guerra sempre nervosos e atônitos, a todo instante temendo o ataque do “inimigo”. Nesse cenário toda exceção é permitida, pois ela visa evitar as consequências do ataque inimigo, razões pelas quais pode-se matar, prender, e restringir a liberdade e direitos dos indivíduos.

Mais radicalmente, o horror experimentado sob a visão da morte se transforma em satisfação quando ela ocorre com o outro. É a morte do outro, sua presença física como um cadáver, que faz o sobrevivente se sentir único. E cada inimigo morto faz aumentar o sentimento de segurança do sobrevivente. (MBEMBE, 2018, p.62).

De acordo com essa estrutura todos viram “sobreviventes”, a subjetividade do mundo necropolítico é a subjetividade do sobrevivente, que não é apenas a vítima, mas todo aquele que vive no temor de um ataque, de uma violência, em um estado

de terror e emergência que segundo essa lógica faz com que o indivíduo defenda em nome de sua própria sobrevivência a morte do outro. Numa tentativa de autoproteção todos os outros se tornam inimigos, o que permite a dinâmica da emergência, fazendo com que a ação do Estado seja violenta e letal justamente a fim de resguardar o direito do dito “sobrevivente”. O sobrevivente então, percorre o caminho da morte e permanece vivo, após lutar com os inimigos ainda está com vida, tais circunstâncias pode o levar a alcançar o grau mais baixo da sobrevivência humana que é matar.

Segundo esse raciocínio, a sociedade constitui sujeitos que vibram no grau mais alto de desumanização possível, materializando a lógica colonial na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, legitimando os resquícios deixados pelas antigas praticas coloniais, justificando a morte em nome de riscos à economia e a segurança.

O fato é que em se tratando de uma observação sob a ótica da escravidão ou da ocupação colonial, a morte e a liberdade estão absolutamente entrelaçadas. Para Mbembe, o terror define os regimes coloniais e os estados escravistas, e nos dois existe expressamente a ausência de liberdade. Para esclarecer acerca da realidade dos “sobreviventes” da necropolítica, o autor exemplifica a vida destes:

Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de “viver na dor”: estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de estradas em todo lugar; construções que trazem à tona memórias dolorosas de humilhação, interrogatórios e espancamentos; toques de recolher que aprisionam centenas de milhares de pessoa em suas casas apertadas todas as noites de anoitecer ao amanhecer; soldados patrulhando as ruas escuras, assustados pela própria sombra; crianças cegadas por balas de borracha; pais humilhados e espancados na frente de suas famílias; soldados urinando nas cercas, atirando nos tanques de agua dos telhados só por diversão, repetindo slogans ofensivos, batendo nas portas frágeis de lata para assustar crianças, confiscando papeis ou despejando lixo no meio de um bairro residencial; guardas de fronteira chutando uma banca de legumes ou fechando fronteiras sem motivo algum; ossos quebrados; tiroteios e fatalidades – um certo tipo de loucura. (MBEMBE, 2018, p.69).

### 2.3 NECROPOLÍTICA E O NEOLIBERALISMO

*“Há muitas maneiras de matar. Podem lhe enfiar uma faca na barriga, arrancar-lhe o pão, não lhe curar de uma enfermidade, meter-te em uma casa ruim, te torturar até a morte por meio de um trabalho, te levar para guerra, etc. Somente poucas destas coisas estão proibidas em nossa cidade”.*

*Bertold Brecht*

Em sua obra intitulada *Nascimento da Biopolítica*, Foucault destaca que a biopolítica está inserida na história do liberalismo político. Nas palavras do autor: “Parece-me que só depois de sabermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que podemos, parece-me, apreender o que é biopolítica”. (FOUCAULT, 2008, p.30).

Observa-se que o neoliberalismo frequentemente está relacionado a um conjunto de políticas econômicas que ampara a defesa de um Estado mínimo, da propriedade privada, do livre mercado, da austeridade fiscal nas contas públicas dentre outros aspectos. É necessário reconhecer que essa condição política, associada a um conjunto de transformações sociais tem um profundo impacto nas sociedades, e contudo, não é exagero dizer, que tal fenômeno pode ter uma vinculação ao autoritarismo e as políticas de morte vigentes no mundo contemporâneo. A necropolítica é um conceito indissociável de uma crítica a economia política, ou seja, das formas como são produzidas as condições materiais da vida social.

Para a compreensão acerca do Biopoder e do Necropoder, é necessário se atentar a lógica da racionalidade política neoliberal que segundo Foucault difere do liberalismo clássico, pois visa “reconstituir não o homem do intercâmbio, não é o homem consumidor, mas o homem da empresa e da produção”. (FOUCAULT, 2010, p.175). Nesse sentido, o objetivo do neoliberalismo se torna o modo de governar e administrar a sociedade na forma de uma empresa, operando segundo um aparato de cálculo, construindo então a ideia de que alguém vale mais do que o outro e quem não possui esse valor pode ser descartado, o fator essencial é observar que a decisão daquele que deve ser descartado sempre está relacionada as mesmas raças, as mesmas classes sociais e os mesmos gêneros.

Em última instância, é a economia que determina a convergência de interesses entre os diversos grupos propulsores do neoliberalismo, tal conduta leva adiante a implementação de políticas que aprofundam as desigualdades sociais, quase meio século de neoliberalismo e as desigualdades sociais chegando a níveis absurdos.

Nesse cenário de que qualquer dimensão da vida social deve necessariamente ser incorporada a lógica do capital, tudo aquilo que se mostra imune ou representa obstáculo a mercantilização plena da vida deverá ser descartado. Nesse sentido para a mercantilização da vida a própria vida é passível de ser eliminada, principalmente quando se refere, aos inferiores, marginalizados e indesejáveis.

No âmago do neoliberalismo impera a lógica de que todos são empreendedores de si, - que na maior parte das vezes legitima o desmonte da rede de proteção social de trabalhadores e trabalhadoras -, todo e qualquer que escapa a tal ideal imediatamente torna-se descartável. Na exclusão econômica se evidencia as formas em que ocorre está repartição entre pessoas, separando as adequadas e úteis ao sistema daquelas excluídas do mercado de trabalho por não merecerem o “direito” de serem exploradas, o que as torna indesejáveis, nessa perspectiva, escreve Erick Kayser:

A **massificação do desemprego estrutural** e a ampliação dos “**famélicos da terra**” tornam a instabilidade social uma ameaça permanente. Como a “**prosperidade capitalista**” nunca foi e nem será para todos, as políticas de morte passam a ser a forma de conter a **crise social** e garantir a manutenção da ordem. A normalização de políticas orientadas para a eliminação física de setores da população passa pela desumanização do “outro”. (KAYSER, 2019, p. 2).

A política de morte ao se relacionar com o estado de exceção faz com que haja a distribuição dos recursos políticos, econômicos e de saúde, de forma excludente e desigual, afirmando um poder de decisão de exposição a morte de grupos que são indesejados, considerados marginalizados, impuros e inferiores e, sendo assim, descartáveis.

Nesse sentido, podemos identificar uma estratégia de deixar morrer, uma corrida em que a morte avança implacavelmente sobre a vida, a produção intensa de mortes na tentativa de aniquilar o Outro. Sendo assim, o Estado necropolítico reconhece o Outro como ameaça mortal, o que faz a necessidade de sua rápida eliminação para poder fazer os outros viverem e manter a segurança da população ou de um grupo considerado hierarquicamente ou biologicamente superior.

Para Mbembe, essa percepção econômica tem início na fase mercantilista do capitalismo, quando o negro é colocado como uma mercadoria, situação essa que se mantém no neoliberalismo se alastrando para outros grupos que também podem ser eliminados e mortos. A necropolítica é um conceito indissociável de uma condição destrutiva da racionalidade neoliberal dos Estados contemporâneos.

Em sua obra, *Crítica da Razão Negra*, Mbembe deixa claro que de acordo com essa lógica quando as capacidades de trabalho diminuem ou cessam, ou ainda tais corpos não se constituem mais como necessários ao modo de reprodução próprio ao neoliberalismo, os corpos passam a serem classificados como supérfluos e descartáveis.

Tal situação, faz com que no quadro neoliberal inexistam trabalhadores propriamente ditos, segundo o pensador:

só existem nômades do trabalho, sendo estes renegados a uma humanidade supérflua, entregues ao abandono e sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital, tornando-se dispensáveis e até mesmo, convertendo-se em vidas matáveis, exatamente por se tornarem inúteis. (MBEMBE, 2014, p.17).

Dessa forma, a necropolítica é quem define estratégias com a finalidade de fazer morrer os corpos considerados inúteis e descartáveis ao padrão de gestão neoliberal, que se articula em um sistema que se baseia na distribuição desigual da oportunidade de viver e de morrer. A lógica funciona à medida que tudo aquilo que representa algum óbice a mercantilização plena da vida, deverá ser eliminado.

No entanto a biopolítica se transmuta em necropolítica quando o poder soberano dos Estados contemporâneos, coadunado com uma política neoliberal, estabelece quem irá morrer e quem irá viver, indo de encontro essencialmente ao espaço e condições de vidas desses indivíduos, fazendo com que tais políticas de morte em se tratando da racionalidade neoliberal, obedeçam à uma forma de controle social total, que procura solucionar os paradoxos sociais inerentes à crise de acumulação de capital.

O liberalismo é quem inaugura a ação política e estatal de abandonar corpos a morte, lógica processual ainda vigente no neoliberalismo que impera o ideal de deixar morrer quem não é lucrativo. Os corpos deixados para morrer são os não rentáveis para o capitalismo neoliberal, não produzem, não consomem, a ordem é deixar morrer com práticas de austeridade e exclusão, dependentes, sem tetos, doentes crônicos, pessoas na lista de espera da saúde, refugiados, dentre outros.

A biopolítica pode ser vista como a organização da vida muitas vezes através da morte, infligir a morte para que a vida seja organizada segundo um projeto econômico específico, nesse sentido a economia tem um papel de extrema importância, pois é o processo pelo qual a sociedade reproduz sua permanência, de tal forma que é a garantia da existência da sociedade materialmente.

Com o desenvolvimento do capitalismo a política começa a assumir uma forma de um aparato exterior, que é relativamente autônomo, que se separa das relações sociais, incluindo a economia, a economia nesse cenário é um dos principais auxiliares no momento em que o Necropoder escolhe seus mortos do dia seguinte,

a necropolítica é muito mais radical, pois sugere a organização do poder a fim de produzir a morte, de maneira biológica, através do direito e pela difusão ideológica da naturalização da morte.

Nesse cenário o que se percebe é que a necropolítica está diretamente relacionada ao neoliberalismo, o regime de acumulação que pode ser denominado de pós-fordista e que dependerá da supressão da democracia, mostrando nuances de uma nova forma de autoritarismo como argumenta Mbembe no artigo *A era do humanismo está terminando*:

Isso explica a crescente posição anti-humanista que agora anda de mãos dadas com um desprezo geral pela democracia. Chamar esta fase da nossa história de fascista poderia ser enganoso, a menos que por fascismo estejamos nos referindo à normalização de um estado social da guerra. Tal Estado seria em si mesmo um paradoxo, pois, em todo caso, a guerra leva à dissolução do social. No entanto, sob as condições do capitalismo neoliberal, a política se converterá em uma guerra mal sublimada. Esta será uma guerra de classe que nega sua própria natureza: uma guerra contra os pobres, uma guerra racial contra as minorias, uma guerra de gênero contra as mulheres, uma guerra religiosa contra os muçulmanos, uma guerra contra os deficientes. (MBEMBE, 2016, p. 3).

Sendo assim, as políticas de morte em se tratando de economia, não só sustentam a indústria bélica, mas correspondem a uma forma de controle social total, que se orienta na tentativa de contornar as contradições sociais que são inerentes a crise de acumulação do capital. Ao mesmo tempo que há a produção de um discurso justificador da destruição de um sistema histórico de proteção social, do ponto de vista ideológico, surge nesse contexto também, a naturalização da figura do inimigo, segundo Silvio de Almeida:

Ao mesmo tempo, naturaliza-se a figura do inimigo, do bandido que ameaça a integração social, distraindo a sociedade que, amedrontada pelos programas policiais e pelo noticiário, aceita a intervenção repressiva do Estado em nome da segurança, mas que, na verdade, servirá para conter o inconformismo social diante do esgarçamento provocado pela gestão neoliberal do capitalismo. (ALMEIDA, 2019, p.126).

O desaparecimento da sociabilidade orientada pelo trabalho abstrato, resulta em grandes tragédias sociais, tendo em vista que a economia e a política, não se resumem mais a integração de mercado, e aqui entende-se que na lógica liberal “mercado” é toda a sociedade civil, pode-se compreender que:

Como não serão integrados ao mercado, seja como consumidores ou como trabalhadores, jovens negros, pobres, moradores de periferia e minorias

sexuais serão vitimados por fome, epidemias ou pela eliminação física promovida direta ou indiretamente pelo Estado – um exemplo disso é o corte nos direitos sociais. (ALMEIDA, 2019, p.127).

Diante disso, observa-se que a busca por uma nova economia é uma tarefa praticamente impossível sem que o racismo e qualquer outra forma de discriminação sejam entendidas como parte imprescindível dos processos de exploração e de opressão de uma sociedade que almeja a transformação.

### CAPÍTULO III

## VIDAS NEGRAS E O NECROPODER

*“Não me descobri negra, fui acusada de sê-la”.*

*Joice Berth*

### 3.1 NECROPOLÍTICA: OUTRAS FORMAS DE MATAR

A partir da tecnologia biopolítica, entende-se que para o Estado poder eliminar determinadas vidas que por ele consideradas indesejáveis e descartáveis, este se utiliza do racismo de Estado, segundo Foucault a partir da modernidade não há Estado que não opere através do racismo. De acordo com o autor, o racismo de Estado pode ser compreendido como um “racismo que a sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre seus próprios produtos; um *racismo* interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social” (FOUCAULT, 1999, p.73).

Nesse sentido, o racismo torna-se uma racionalidade a qual define quem deve viver e quem deve morrer, vale ressaltar, que aqui não se trata apenas da morte biológica, a aniquilação física do indivíduo, mas tal conceito inclui todas as diferentes formas que se expõem os indivíduos à morte, seja a morte política, a rejeição, a expulsão, ou a ausência de mecanismos para a promoção de uma vida digna.

A verdade é que no intuito de refletir a respeito das condições favoráveis a emergência do pensamento racializado no modo de operar do Estados modernos, primeiramente, é necessário entender que esse pensamento racializado não surge apenas na atualidade.

Foucault reflete que na tecnologia biopolítica, a estatística e o saber clínico são os principais campos do saber, pois, os saberes das áreas biomédicas foram decisivos no pensamento político e social dos séculos XVIII e XIX, fazendo com que as ciências biológicas se tornasse o amparo principal das tecnologias do biopoder, ou seja, era o saber clínico o instrumento utilizado para estabelecer a norma.

Outrossim, não só o saber clínico tinha uma considerável influência mas é preciso considerar que outras áreas, como a filosofia, fortaleceram e colaboraram com o pensamento racial que existia no mundo, contribuindo na difusão sobre a inferioridade de determinadas raças.



Como expoente da filosofia, podemos citar Montesquieu, filósofo francês, que em sua obra “*O espírito das Leis*” (1748), faz menção aos negros de uma forma depreciativa, no Livro XV, capítulo V desta obra, o autor diz:

Não nos podemos convencer que Deus – que é um ser muito sábio, tenha posto uma alma, principalmente uma alma boa, num corpo todo preto”. Posteriormente continua: “É impossível que suponhamos que estas pessoas sejam homens, porque se os supuséssemos que eles fossem homens, começaríamos a crer que nós mesmos não somos cristãos. (MONTESQUIEU, 1996, p. 257).

Observa-se que houve a existência de um pensamento racista difundido no imaginário social, no Brasil e no mundo, que contribuiu diretamente para a aniquilação física e um genocídio da população negra.

É importante salientar, que mesmo tendo em vista o tempo e espaço que tais pensamentos foram construídos, há de se reconhecer que a difusão desses pensamentos, influenciaram e contribuíram para a edificação de uma concepção de um mundo que enxerga o negro e sua cultura de forma depreciativa e inferior.

Para além da questão filosófica, é imperioso reconhecer pensadores e pesquisadores que buscaram através do conhecimento científico, comprovar que de fato havia uma “inferioridade natural” de determinadas raças o que deu origem ao racismo científico.

Nessa perspectiva, concomitantemente a difusão destes pensamentos, diversos campos do saber da época trabalhavam no mesmo sentido, com supedâneo ou não na ciência, o objetivo era estabelecer uma hierarquização racial, influenciando e impulsionando os pensadores a difundirem a ideia da superioridade intelectual dos brancos europeus.

Nesse sentido, ressalta-se Arthur de Gobineau, filósofo francês e considerado um dos principais difusores das teorias eugênicas no mundo, que em sua obra, “*Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*”, propagava que:

Tal é a lição da História. Ela mostra-nos que todas as civilizações derivam da raça branca, e que nenhuma outra pode existir sem a sua ajuda, e que uma sociedade só é grande e brilhante enquanto preservar o sangue do grupo nobre que a criou, desde que esse grupo também pertença ao ramo mais brilhante da nossa espécie (*Apud* BATON, 1977, *apud* SANTOS, 2002, p.53).

Nessa lógica, se acredita tanto na superioridade racial branca que a interação entre as raças ou seja a miscigenação, prejudicaria a raça superior de tal forma que condenaria as civilizações a um atraso social, moral, cultural e cívico, pois se acreditava que a miscigenação produzia indivíduos geneticamente, moralmente, e cognitivamente inferiores.

Logo, a interação racial é o que levaria as nações ao fracasso, daí a popularidade do discurso anti-raças consideradas inferiores, e principalmente o discurso antinegro que se difunde de tal forma que alcança o mundo todo, e contribui de forma considerável para a difusão das teorias eugênicas no Brasil.

Em se tratando do Brasil, não se pode deixar de ressaltar uma das teorias responsáveis pelas raízes do racismo no país, a trajetória dos negros no Brasil desde os seus primórdios foi forjada pela violência física e psicológica, por uma desvalorização do ser enquanto humano, tudo isso encoberto pelo mito da “democracia racial”, que podemos perceber principalmente nas obras de Gilberto Freyre:

Na ternura, na mímica excessiva, no catolicismo em que se deliciam nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é expressão sincera de vida, trazemos quase todos a influência negra. Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolegando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho de pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama de vento, a sensação completa de homem. Do moleque que foi o nosso primeiro companheiro de brinquedo. (FREYRE, 2006, p.367).

É relevante falar em democracia racial, pois tal conceito faz parte das peculiaridades do sistema de opressão identificado em solo brasileiro, de acordo com Djamila Ribeiro: “esse mito afirma que no Brasil houve a transcendência dos conflitos raciais pela harmonia entre negros e brancos, traduzida na miscigenação e na ausência de leis segregadoras” (RIBEIRO, 2019, p.11).

Pois bem, essa cisão de “democracia racial” está bem longe da realidade, percebe-se que tal conceito apenas romantiza as violências sofridas pela população negra e paralisa a prática antirracista, a difusão de tal mito foi extremamente nocivo para a sociedade brasileira, um dos alicerces para o racismo estrutural. Segundo Florestan Fernandes (1965): “o legado do escravismo não foi a mestiçagem; foi, antes, a consolidação de uma desigualdade social que faz sentir seus efeitos até hoje”.

Com efeito, ideias como a de “fusão de raças” e “democracia racial” funcionaram no Brasil como “mito fundante”, segundo Schwarcz tais conceitos tinham como objetivo produzir na sociedade um sentimento de pertencimento a uma comunidade única, tendo um papel importantíssimo nas políticas do Estado, pois permitiam suavizar “problemas que a nação vivenciou no passado mas prefere esquecer, e cujas raízes ainda encontram repercussão no tempo presente.” (SCHWARCZ, 2019, p.20-21).

É indiscutível o fato de que a escravidão moldou a sociedade brasileira, não só com reflexos econômicos, mas como formador de condutas e de espaços urbanos criados numa lógica de exclusão, definindo assim as desigualdades sociais. Ainda segundo Schwarcz:

A escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência, criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita. (SCHWARCZ, 2019, p.27-28).

Tais considerações deixam claro que as questões raciais no Brasil não são apenas um movimento transitório, mas existem desde a formação do Estado brasileiro. Nesse sentido, o professor Silvio Almeida diz:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, tornasse imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas. (ALMEIDA, 2019, p.33).

É evidente que a ideologia da democracia racial se fixou no imaginário social brasileiro, e não só com questões de ordem moral, mas preponderantemente produz em sua essência um discurso racista capaz de legitimar a desigualdade racial, a violência, e em sua máxima o genocídio dos corpos negros.

Ao se falar em genocídio, não podemos deixar de analisar a perspectiva do pensador brasileiro Abdias do Nascimento (1914-2011) que em sua obra *O genocídio*

*do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado de 1978*, ao partir de duas interpretações diversas, conceitua o genocídio como:

O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo social, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo. (Webster's Third New International Dictionary of English Language, Massachusetts, 1967) (...) Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos. Ex.: perseguição hitlerista aos judeus, segregação racial, etc. (NASCIMENTO, 1978, p.16-17).

Nesse cenário o autor reflete que a miscigenação funciona de modo a extinguir a raça negra no Brasil, diferente do que concebe a “democracia racial”, Nascimento é categórico em afirmar que a miscigenação, ou seja, a mistura de raças no Brasil é o resultado de abusos sexuais, estupro sofridos por mulheres negras, indígenas, africanas, afro-brasileiras, desde a colonização.

Nesse mesmo sentido, percebe-se que outra estratégia na tentativa de promover a miscigenação foi o incentivo a imigração em massa de povos europeus para o solo brasileiro, enquanto vetava a entrada de africanos no país:

As leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas forma concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da “mancha negra” na população brasileira. Um decreto de 28 de junho de 1890 concede que: É inteiramente livre a entrada nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho (...) excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos. (NASCIMENTO, 1978, p.71).

Para além da miscigenação, o autor também apontara que há outra estratégia de genocídio a fim de promover o embranquecimento da população brasileira, o que ele nomeara de assimilação ou/e aculturação. Dessa forma, os povos negros são persuadidos a recusar e a negar todo o conhecimento e cultura dos seus ancestrais africanos, e passam a assimilar cada vez mais a cultura europeia, sua religião, seu idioma, dentre outros.

As classes dominantes brancas têm a sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas – a imprensa, o rádio, a televisão – a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria. (NASCIMENTO, 1978, p. 94).

Diante disso, entende-se que o propósito é o mesmo que de outra estratégia, o epistemicídio, pois tal sistema não só nega a validade e importância do pensamento negro africano como também o coloca em lugar de inferioridade, utilizando o Estado para promover unicamente, o conhecimento, e os saberes produzidos na Europa.

Na reflexão acerca da construção do pensamento racista na história da humanidade e também no solo brasileiro, percebe-se que desde os primórdios, a depreciação e discriminação do negro e dos não-brancos, foi uma estratégia usada com o objetivo de dizimar toda e qualquer possibilidade desses indivíduos de serem reconhecidos como seres humanos, a difusão do pensamento racista, a própria colonização, a escravidão, e o racismo científico não tinham outro objetivo se não esse, esvaziar os negros de sua humanidade.

Nesse contexto, o que imperava era a animalização de seus corpos, destruição de sua cultura, costumes, saberes, religião, de suas vidas. A linha traçada tinha como objetivo tornar esses corpos dóceis, objetos, de forma a justificar a sua utilização para o trabalho, imputando-lhes o lugar da inferioridade. A colonização não só era territorial, mas também dos corpos, das mentes, da cultura, do saber, criando então uma história única, de tal forma que não se pudesse ter outra concepção além do pensamento branco, euro centrado.

A estratégia política usada para a construção de um consentimento mundial de que esses povos “necessitavam” ser dominados e ensinados pelos brancos europeus, pois eram destituídos de capacidade intelectual, científica, e cultural tem suas raízes nesse processo de negação e silenciamento das teorias racistas.

É importante evidenciar, que no campo do fazer viver, ou fazer morrer, o racismo não só opera no sentido biológico, mas, eleva tal máxima ao saber, de forma que escolhe qual o conhecimento é legitimado, reconhecido, validado, na intenção de deixar viver apenas o conhecimento produzido pelo colonizador, pela raça dita superior. Sendo assim, o racismo de Estado opera para além da morte física mas atinge todas as esferas da existência do indivíduo indesejável, tentando eliminar toda e qualquer possibilidade de perigo para a manutenção dos privilégios da raça dominante.

Dessa forma, quando se estabelece que conhecimento é apenas aquele que foi construindo em métodos científicos eurocêntricos, o racismo e o colonialismo trabalham para matar e exterminar a possibilidade de que o Outro, aquele considerado

indesejável e inferior, seja um sujeito de conhecimento, o esvazia da possibilidade de pensar, discernir, criar, produzir, inventar e racionalizar o saber. Tal exercício é denominado epistemicídio, que pode ser entendido como um dos “instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnico/racial” (CARNEIRO, 2005, p.96).

Segundo o pensador Boaventura de Souza Santos (1940), essa “morte do saber”, é uma estratégia para manter sob o julgo etnocêntrico os saberes estranhos a episteme europeia,

O genocídio que pontuou tantas vezes a expansão europeia foi também um epistemicídio: eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos. Mas o epistemicídio foi muito mais vasto que o genocídio porque ocorreu sempre que se pretendeu subalternizar, subordinar, marginalizar, ou ilegalizar práticas e grupo sociais que podiam constituir uma ameaça à expansão comunista (neste domínio tão moderna quanto a capitalista); e também porque ocorreu tanto no espaço periférico, extra norte-americano, contra trabalhadores, os índios, os negros, as mulheres e as minorias em geral (étnicas, religiosas, sexuais).” (SANTOS, 1999, p. 283).

O epistemicídio é um dos dispositivos do biopoder, pois mata o indivíduo mantendo-o vivo, tal dispositivo destitui de razão os indivíduos sobre os quais essa operação se volta, matando no imaginário social a perspectiva de povos não europeus principalmente negros de possuírem o que os daria a humanidade, os tornando diferente dos animais, ou seja, a razão.

Daí decorre não só um processo de destituição dos negros da razão, da humanidade, mas também a negação da racionalidade do Outro, do não-branco, o subjugando a um lugar de inferiorização intelectual, de deslegitimação de toda e qualquer produção do saber, ocasionando a morte da razão para estes povos, e consagrando o homem branco como único sujeito cognoscente válido.

É nesse sentido, que no momento em que se coloca a raça branca como a máxima de racionalidade, saber, civilização e cultura, logo afirma tais indivíduos como pertencentes ao Ser, daí há a construção de “uma zona de Não-ser, uma região extraordinariamente estéril, árida” (FANON, 2008, p.26) o Outro, portanto, se torna consequentemente um Não-ser.

O fator relevante, é observar que no discurso racista não existe a possibilidade de que o negro compartilhe da mesma humanidade do homem branco, Frantz Fanon ao exemplificar a construção negativa dos indivíduos negros que perpetua a distância ao Ser, que é o branco, diz:

*Na Europa, o Mal é representado pelo negro. É preciso avançar lentamente, nós o sabemos, mas é difícil. O carrasco é o homem negro, Satã é negro, falasse de trevas, quando se é sujo, se é negro – tanto faz que isso se refira à sujeira física ou à sujeira moral. Ficaríamos surpresos se nos déssemos ao trabalho de reunir um grande número de expressões que fazem do negro o pecado. Na Europa, o preto, seja concreta, seja simbolicamente, representa o lado ruim da personalidade. Enquanto não compreendermos esta preposição, estaremos condenados a falar em vão do “problema negro”. O negro, o obscuro, a sombra, as trevas, a noite, os labirintos da terra, as profundezas abissais, enegrecer a reputação de alguém; e, do outro lado: o olhar claro da inocência, a pomba branca da paz, a luz feérica, paradisíaca. Uma magnífica criança negra, algo absolutamente insólito. Não vou voltar às histórias dos anjos negros. Na Europa, isto é, em todos os países civilizados e civilizadores, o negro simboliza o pecado. O arquétipo dos valores inferiores é representado pelo negro (FANON, 2008, p.160).*

Em primeiro lugar, o conceito de raça era utilizado tradicionalmente para classificar as diferenças animais, de acordo com Mbembe só a partir do momento que em que os europeus decidem ser diferenciados de alguma forma dos demais humanos, que o conceito de raça passa a ser usado em humanos, desse modo raça começa a identificar as “humanidade não europeias” (MBEMBE, 2014, p.39).

Foi então nessa divisão da humanidade em raças, que se determinou quem seria os seres inferiores, e conseqüentemente os seres superiores, dessa forma, a raça branca europeia.

Mas para Mbembe, a máxima era a necessidade de ser negar a humanidade do Outro, para então construir e ter como subterfúgio a justificativa de tornar e usar o Outro como um mero objeto, “O alterocídio, isto é, constituindo o Outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador”(James Balwin *apud* Mbembe, 2014, p.26).

O alterocídio, é responsável por transformar o negro em uma raça tão inferior, subalterna, indesejada, destituída de qualquer semelhança com a humanidade, que ser negro se torna aquilo do qual ninguém quer parecer, se identificar, tornando o negro o Não-ser.

A verdade é que durante o período escravocrata, os negros foram destituídos de humanidade, sendo considerados apenas como corpos úteis, propriedade, de acordo com Achille Mbembe:

Como instrumento de trabalho, o escravo tem um preço. Como propriedade, tem um valor. Seu trabalho responde a uma necessidade e é utilizado. O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em “estado de injúria”, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos. O curso violento da vida de escravo se manifesta pela disposição de seu capataz em

se comportar de forma cruel e descontrolada ou no espetáculo de sofrimentos imposto ao corpo do escravo. Violência, aqui, torna-se um componente de etiqueta, como dar chicotadas ou tirar a vida do escravo: um capricho ou um ato de pura destruição visando incutir o terror. A vida do escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte-em-vida. (MBEMBE, 2018, p.28).

Ora, após a abolição o imaginário social sobre os negros se orienta através dos pensamentos racistas que foram difundidos por séculos. O que se percebe é que neste período mesmo o negro não estando na condição de escravo, ainda assim continuavam estigmatizados condenados ao status de inferior estabelecido pelo pensamento racista. Segundo Gislene Santos (2002):

A reprodução no Brasil de todos os preconceitos europeus se dava letra por letra. A perseguição aos africanos que eram símbolos de barbárie, de decadência cultural e de inferioridade era retratada nos jornais da época de forma corriqueira entre uma e outra notícia. Lidas e relidas com certa frequência, essas notícias em vez de informar a população, disseminavam teorias racistas. Do escravo, artigo vendido ou comprado, ao marginal negro não havia muito espaço. O negro será tratado nos jornais: nas seções científicas, como objeto de estudo ou comprovação das teorias racistas; na seção de notícias, ora assassino, ora fugitivo, ora como um ser incapaz de viver em sociedade cometendo graves erros por ignorância, ora por suas práticas de feitiçaria ou canibalismo, ora por sua degeneração moral; na seção de anúncios, como mercadoria que se compra ou vende, procurada ou encontrada; na seção de contas, como um semi-homem com características pouco civilizadas. Não podemos nos esquecer das seções policiais e dos obituários, em que a figura do negro era uma constante: é aquele que mata e também aquele que morre de forma quase sempre violenta (SANTOS, 2002, p.129).

Partindo de tal análise e se conectando aos dias atuais, em se tratando da sociedade brasileira certo é que a passagem dos negros da condição de escravizados para a de cidadãos foi um processo pelo qual a branquitude não desejou, pois, o negro sairia da sua condição de escravo para a de possuidor de humanidade, direitos, cultura, racionalidade, e autonomia, características das quais somente pertencia ao Eu hegemônico branco.

Observa-se que a interação de Africanos e seus descendentes no seio político do Estado brasileiro, fora entendido como algo que prejudicaria os interesses políticos do Estado, seu desenvolvimento econômico, cultural e social, razão pela qual a fim de impedir a perpetuação da população negra na sociedade se inicia um projeto de embranquecimento no país.

Assim, o inimigo ficcional que é sempre o Outro, diferente, desconhecido, o qual se pode fazer morrer para a preservação da existência do sobrevivente, agora, são entes internos que podem ser os delinquentes, violadores da ordem social. Nessa



perspectiva, os africanos e seus descendentes, homens e mulheres negras, foram culturalmente na sociedade brasileira, interpretados e tratados como um Não-ser. Podendo então ocupar a posição de Outro, descartável, indesejado, possuidor de uma “espécie de humanidade com vida vacilante” (MBEMBE, 2017, p.28), pois não se enquadravam nas características de humano, homem, branco, racional, etc.

O fato é que a raça branca através de toda a história da humanidade, sempre se considerou superior as demais raças, fazendo com que todo o saber construindo ao longo da existência dos demais povos do mundo fossem depreciativos, pois nunca foi do interesse da raça dominante legitimar as capacidades e as sabedorias de povos considerados inferiores, os quais eram explorados e escravizados por ela.

Nesse sentido, manter o discurso e a lógica racista na sociedade é uma estratégia utilizada pela branquitude, que a todo momento estabelece mecanismos a fim de que o racismo continue reiterando a superioridade do homem branco sobre os demais legitimando a eliminação do Outro, do indesejável, do descartável, pois não compartilham deste Eu hegemônico.

É evidente que houve uma construção ideológica a respeito da existência de uma hierarquia social, lógica essa que gera um imaginário social que cria o inimigo ficcional, que determina um lugar específico, funções e capacidades aos negros. Fato é que mesmo a ciência do século XX, categoricamente afirmar que não há raças do ponto de vista biológico, o discurso e pensamento racista permanecem ativamente na intenção de manter os privilégios da raça dominante.

Assim, no desenrolar da guerra entre as raças existiu um processo intenso e longo de negação da humanidade dos povos não-brancos, sempre com o objetivo de dominação e colonização, logo após, vemos a elaboração de um projeto de eliminação desses indivíduos primeiramente através da tecnologia biopolítica e posteriormente por meio da necropolítica.

É nesse contexto, que se pode perceber que no período do pós abolição no Brasil não houve de nenhuma forma a tentativa de tornar os negros cidadãos de direitos e deveres, mitigaram toda a chance deste ser participante efetivo de uma vida política pois assim, poderiam oferecer aos negros através do status de cidadão, não só o reconhecimento de sua humanidade, mas daria aos ex escravos a possibilidade de governar e não só serem governados, diante disso é que houve a construção do negro como um inimigo biológico e político.

Pode-se compreender, que uma das estratégias do racismo de Estado brasileiro foi justamente impedir que o negro compartilhasse da vida de cidadão, da vida em sociedade, construindo dia após dia uma imagem negativa e pejorativa do negro, o subjugando como uma ameaça a supremacia branca.

É evidente que havia um receio do negro poder alcançar lugares que até então era ocupados pelos brancos, receio de que o negro pudesse exercer sua cidadania e exigir direitos iguais, nessa guerra pela manutenção de privilégios se iniciou a difusão de ideologias, que descrevem o negro como violento, imoral, o qual não se pode confiar por não possuir capacidades sociais, psíquicas, morais, com estereótipos negativos sobre seus corpos, os afastando da possibilidade de existirem e viverem plenamente em sociedade.

Na lógica do racismo em conceber negros e brancos como indivíduos ontologicamente diferentes faz com que a *priori*, a aparência seja um fator determinante na essência, característica que prevalece até os dias de hoje, de tal forma que “O negro chega antes da pessoa, o negro chega antes do indivíduo, o negro chega antes do profissional, o negro chega antes do gênero, o negro chega antes do título universitário, o negro chega antes da riqueza”. (CARNEIRO, 2005, pp. 131-132).

Nesse sentido o Estado condena aos negros à morte política. Pois retira deles, constantemente, condições de participarem da vida política, mantendo sobre eles total vigilância e um controle social, pois consequentemente por serem tidos como indivíduos fora da norma, estes poderiam colocar em risco a segurança da sociedade.

O Estado brasileiro condena os negros à morte social, política e física todos os dias, através dos seus dispositivos de segurança. Os impedimentos para que os negros tenham acesso aos espaços de poder, a representação, ao status real de cidadão detentores de direitos e deveres permanece até os dias de hoje. O fato é que esses indivíduos são mantidos em uma vida destituída de valor, sendo vítimas do *nanoracismo* que segundo o conceito de Achille Mbembe:

[...] esta forma narcótica do preconceito em relação à cor expressa nos gestos anódinos do dia-a-dia, por isto ou por aquilo, aparentemente inconsciente, numa brincadeira, numa alusão ou numa insinuação, num lapso, numa anedota, num subentendido e, é preciso dizê-lo, numa maldade voluntária, numa intenção maldosa, num atropelo ou numa provocação deliberada, num desejo obscuro de estigmatizar e, sobretudo, de violentar, ferir e humilhar, contaminar o que não é considerado como sendo dos nossos. (MBEMBE, 2017b, p.95).

Ao atentarmos para realidade brasileira, o que se vê é que a ideia do negro como inumano ainda permanece no imaginário social, o que faz com que esses indivíduos não sejam sujeitos de direitos humanos, e que sejam destituídos de suas forças para que esse cenário permaneça, pois segundo Mbembe estes “são inimigos com os quais a comunicação não é possível ou desejável. Estão fora da humanidade, e nenhum acordo com eles é exequível.” (MBEMBE, 2017b, p.104).

### 3.2 A VIA FINAL: O EXTERMÍNIO DAS VIDAS NEGRAS

O fato é que no modo de operar biopolítico, a sua estratégia principal é a manutenção de um discurso racista, a fim de aperfeiçoar as técnicas de poder e os dispositivos de segurança para eliminar as vidas indesejáveis que colocam o contínuo biológico das vidas que importam em perigo.

Primeiramente o racismo condenou à morte a razão dos povos negros, os esvaziando de sua humanidade a fim de subjugar-los ao Não-ser para desde já, fazer morrer. Foi a invenção do negro como um Não-ser que estruturou o imaginário da humanidade, condenando às vidas negras a um tratamento desumano, ao epistemicídio, à tutela política, à morte política, e ao extermínio.

Historicamente o racismo estrutura o Estado brasileiro, desde os seus primórdios, ele organiza todas as seções da vida, o modo de nos relacionarmos socialmente, afetivamente, culturalmente e institucionalmente com as pessoas negras. Silvio de Almeida explica que,

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras, um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres negras têm uma vocação natural para o trabalho doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, metódicos e racionais em suas ações. E a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes. (ALMEIDA, 2019, p.41).

Conseqüentemente a racialidade é uma chave de leitura social, fazendo com que o corpo negro traga em suas linhas discursos pejorativos que foram construídos a respeito de sua raça, a memória de uma história de humilhação tornando a carne

negra a mais barata do mercado, em coisa, em mercadoria, a começar pela invenção do adjetivo NEGRO que segundo Mbembe foi inventado para “significar exclusão, embrutecimento e degradação, ou seja, um limite sempre conjurado e abominado.” (MBEMBE, 2017a, p.19).

Até os dias de hoje, a racialidade tornou-se um delito inscrito na pele desses sujeitos, significando “animalidade, sexualidade promíscua, incapacidade cognitiva, fealdade, violência e morte” (CARNEIRO, 2005, pp.129-130).

Diante disso, percebe-se um processo de marcação do qual o negro sempre fora representando como sinônimo de coisa ruim, na literatura, na televisão nas teorias criminais, diante de todo meio de difusão de ideologia o negro foi assimilado a um indivíduo mal, indesejado. Essas marcações foram feitas estrategicamente a fim de inscrever sobre os negros, a negatividade, para serem vistos sempre como perigosos, delinquentes, vadios, dispostos a criminalidade, incapazes cognitivamente, etc.

É evidente que com essas marcas, uma das estratégias do poder, para continuar mantendo esses corpos cativos de liberdade foi criminalizar essa população, sendo um dos meios pelos quais o Estado brasileiro se utilizou para matar socialmente e politicamente a população negra.

O Estado brasileiro de fato, condenou à marginalidade estes corpos negros, vez que nunca houve uma preocupação da raça dominante em fazer um planejamento para proporcionar no pós abolição a população negra uma vida digna, estes foram relegados à margem da sociedade, sem terras, sem direitos, sem moradia, sem empregos.

Os negros foram, propositalmente considerados inimigos da sociedade, sendo eles os culpados por todos os males sociais do país, além de um perigo biológico para a raça hegemônica, conseqüentemente foram relegados à marginalidade, a fome, a subvida e a leis que criminalizavam sua cultura.

Existe, porém, uma estratégia do poder em sempre associar a imagem do negro a criminalidade, de modo que ele seja rejeitado socialmente para que o Estado tenha legitimidade para encarcerar, e poder matá-lo fisicamente e intelectualmente, pois, partindo dessa lógica, esse corpo que já é considerado inimigo, pode ser eliminado.

Em se tratando da criminalidade, a criminologia positivista desde suas origens, através de um viés racista, se pauta na alegação da existência de raças inferiores, que são delinquentes natos. Diante disso, evidentemente se verifica a construção de

uma seletividade penal, da qual não haveria a possibilidade de ter existido a construção negativa da raça sem o sistema penal, pois não é possível compreender o sistema penal sem a construção das relações raciais.

Assim, nessa perspectiva, desde a abolição o Estado usou de muitas maneiras no intuito de criminalizar os corpos negros, o ser, o estar e agir, como por exemplo criminalizar sua religião, cultura, suas reuniões, entre outras interdições.

Um dos mecanismos atuais para expor à morte e eliminar a população negra, pode ser vista na difundida política de “*guerra contra as drogas*”, que aparenta eliminar as drogas, mas podemos observar que apenas objetiva eliminar os usuários negros.

O que se evidencia é que em qualquer possibilidade, ou seja, toda mínima chance de que isso ocorra, a acusação é sempre colocada no corpo negro, este sempre é o elemento suspeito, o que promove o encarceramento e a morte majoritariamente da população negra numa articulação de poder em que crime e raça são sinônimos.

Há uma máxima difundida no meio social brasileiro “bandido bom é bandido morto”, máxima essa que expressa claramente como a operacionalização dos mecanismos do Estado, através da Necropolítica, para exterminar o perigo, que tem uma cor e uma classe, consegue o consentimento social.

O que é imperioso reconhecer é que precisa haver a compreensão de que o sistema penal brasileiro é seletivo, conseqüentemente o encarceramento destas vidas também é seletivo, a criminologia brasileira desde sua origem, representa os negros e os indígenas como criminosos, o corpo negro por ser negro, torna-se suspeito. Suspeito, pois este é o Outro, o inimigo que diante da guerra, precisa ser eliminado.

Na realidade é como se o corpo negro, carregasse em si mesmo um crime, sua cor são as provas. Silvio de Almeida, ao refletir sobre o racismo e a Necropolítica, diz:

O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano, algo denunciado há tempos pelo movimento negro como genocídio. (ALMEIDA, 2019, p.75).

Numa sociedade em que o normal é ser branco e similar, o racismo é que delimita quem deve viver e quem deve morrer, ocasionando assim o genocídio dos

corpos negros que vivem vidas que não são convenientes aos interesses do Estado racista e necropolítico.

O negro ainda é representado como “elemento suspeito”, e não só pelas instituições estatais, como tem o respaldo social, pois tal representação encontra respaldo da mídia, nas escolas, dentre outras instituições que sempre reforçam o corpo negro inserido na subalternidade e na criminalidade.

É incontestável que a política de morte opere no Estado brasileiro de forma objetiva, pontual, sistemática, com sofisticados mecanismos para realizar a máxima do biopoder, deixando morrer. A questão principal é que não são todos os corpos que são matáveis podendo ser eliminados, para se estar a todo momento sob a iminência da morte, o parâmetro utilizado é a raça.

A necropolítica é a gestão de territórios de degradação, de desintegração social e de morte. No Brasil, esses territórios são as favelas, as periferias. Essa gestão é tão avassaladora que torna a morte provocada uma situação naturalizada, seja por assassinatos cotidianos cometidos por agentes legais ou extra legais, seja pela própria degradação social que se percebe na ausência latente de condições mínimas de sobrevivência, como a falta da saúde, do saneamento básico, alimentação, educação, lazer, entre outros.

Pesquisas revelam que a cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil. São 63 mortes por dia, que totalizam 23 mil vidas negras perdidas pela violência letal por ano. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 755.274 pessoas estavam privadas de liberdade no ano passado. Dessas, 66,7% eram negras e 32,3% brancas. No ano de 2005, o total de presos negros representava 58,4% da população carcerária total naquele ano. Os dados ainda revelam que em 2019, 74,4% das 39.561 vítimas de homicídio eram negros. O índice sobe, para 79,1% quando o autor do assassinato foi um policial.

Ora, se antes os corpos negros eram escravizados, violentados, torturados, tinham suas vidas sequestradas pelo Estado, com a instituição da prisão, novamente são subjugados a este mesmo lugar, capturados, violentados, privados de liberdade, o encarceramento da população negra no Brasil e se não, a via pela qual se tutela o corpo negro, o Outro, inimigo político, biológico e social, expondo essas vidas à morte social e física, definindo quem deve viver e quem deve morrer.

O encarceramento em massa da população negra no Brasil apenas revela uma das diversas técnicas utilizadas pelo poder pra colocar em prática o projeto eliminação do corpo negro do seu corpo social.

Analisando sob a ótica Mbembiana é possível entender que há no solo brasileiro terreno fértil para a prática do necropoder, visto que o Estado opera sempre afim de manter os privilégios e a supremacia branca.

Nesse contexto é que as vidas negras no Brasil, são vidas consideradas descartáveis, segundo Agamben (2010) podem ser descritas como vida sacra, vidas nuas, não qualificadas. Tais vidas podem ser denominadas como vidas supérfluas, conceito apresentado por Achille Mbembe na sua obra "*Políticas da Inimizade*" para nomear as vidas

[...]cujo preço é tão baixo que não equivale a nada, nem sequer como mercadoria e, ainda menos, humana – é uma espécie de vida cujo valor está fora da economia, correspondendo apenas ao tipo de morte que se lhe inflige (MBEMBE, 2017b, p.65).

O que se verifica, é que na expansão do capitalismo as vidas negras foram extremamente úteis, produtivas, mas como já dito a partir do neoliberalismo, esse sistema começa a eliminar seus corpos, considerados indesejáveis, descartáveis.

Essa sequência atroz de fatores, contribuíram para que a maioria das vidas negras, fossem relegadas ao desemprego, às prisões, às periferias, e pôr fim ao extermínio pelo aparelho policial, nessa economia os corpos negros são sistematicamente destituídos de valor, de importância, quando essas vidas não são úteis ao trabalho só os resta prestar contas com a morte, transformam-se em vidas matáveis, supérfluas.

Nesse cenário, matar é uma das funções do racismo, serviço que este desempenha com excelência na sociedade brasileira, primeiramente matando a razão, depois qualquer possibilidade de uma vida política e social, até se chegar na via final, a eliminação física desses corpos, constituindo uma sociedade genuinamente necropolítica.

O racismo de Estado condena a população negra ao lugar de mortos vivos, todos os dias expondo seus corpos à morte, isso pode ser notado quando através do aparelho policial, ocorre a morte de jovens negros, no momento em que o poder ignora as crueldades das quais essa população é exposta, ele está apenas finalizando um

processo de eliminação desses corpos indesejados, dessas vidas supérfluas. Quando ocorre o genocídio da população negra, não é dito como algo que cause comoção, não há simbolismo, a morte do Outro, do inimigo, torna-se algo coerente e necessário.

[...] o direito de matar é justificado como uma afirmação da própria vida, uma vez que a eliminação do diferente, do menos dotado, do menos capaz implica a purificação da raça, o melhoramento da população como um todo. A cada um que morre, o conjunto resultante é melhor que o anterior. O *racismo de Estado* é, pois, a feição moderna do evolucionismo e do darwinismo social novecentista (SOUZA; GALLO, 2002, p.47).

Ora, eis a necropolítica, esse mecanismo social, essa forma de gestão do poder que decide entre quem deve viver e quem deve morrer, estratégia que expressa de forma bem clara a guerra contra as vidas negras, de todos aqueles que não compartilham do Eu hegemônico e vale dizer, do branco, do europeu, do homem, do heterossexual, uma política que se volta a extinção e o fazer morrer de toda forma de existência diferentes.

É preciso compreender que a população negra no Brasil, é vítima desse sistema que perpetua uma lógica de opressão e racismo. A necropolítica não produz apenas números programados para morrer, são seres humanos perdendo a vida, a juventude, os sonhos, famílias perdendo entes queridos, mães perdendo seus filhos, a barbárie atinge a todos, as vidas negras querem viver e quer que os seus vivam.



## CONCLUSÃO

Esse trabalho se propôs a discutir através de conceitos concebidos por Michel Foucault e Achille Mbembe e os demais autores utilizados, as vias pelas quais o Estado brasileiro condena à morte as vidas por ele consideradas supérfluas, descartáveis e indesejáveis.

Partindo da reflexão do conceito do biopoder, que tem, um critério biológico, ou seja, racial para estabelecer quem será deixado para morrer, nos tempos necropolíticos, percebe-se uma política de gestão da morte, uma submissão do poder da vida sobre a morte apresentando-se no oposto da biopolítica Foucaultiana que, em sua essência se concentra em fazer viver e deixar morrer. A necropolítica é uma “política de morte” que tem como seu único intuito a aniquilação em larga escala, que define a soberania como a máxima do poder de determinar quem pode viver e quem deve morrer.

Evidencia-se que o racismo é a tecnologia utilizada para se permitir o exercício do biopoder, sua função é regular a distribuição da morte e tornar possíveis e viáveis as funções assassinas do Estado.

Percebendo que a ideia de raça, é por si só uma ideia de delimitação, que estabelece uma linha divisória entre bons e maus, superiores e inferiores e principalmente faz da morte do outro algo positivo. Sob o olhar do racismo, a morte do outro se torna algo positivo à medida que essa morte, é a morte do anormal, do inferior, do degenerado, daquele que não merecia viver.

Nesse sentido verificou-se que o racismo de Estado não só produz mortes biológicas, mas mortes no sentido existencial, conferindo a uma parcela da população a morte do futuro, das possibilidades, da projeção de uma existência para além da existência biológica. A pobreza, a miséria, a fome, o encarceramento, o necropoder tem produzido mortos vivos.

Observa-se que o necropoder opera, com apelo a exceção, a emergência, e uma noção ficcional do inimigo, esse inimigo precisa ser criado e recriado pelas práticas políticas. Segundo esse raciocínio, a sociedade constitui sujeitos que vibram no grau mais alto de desumanização possível, materializando a lógica colonial na gestão praticada pelos Estados contemporâneos, legitimando os resquícios deixados pelas antigas praticas coloniais, justificando a morte em nome de riscos à economia e a segurança.

Percebe-se pois que a política de morte ao se relacionar com o Estado de exceção, faz com que haja a distribuição dos recursos políticos, econômicos e de saúde, de forma excludente e desigual, afirmando um poder de decisão de exposição a morte de grupos que são indesejados, considerados marginalizados, impuros e inferiores e, portanto, descartáveis.

O que se pode compreender é que há por parte do Estado brasileiro uma estratégia de deixar morrer, uma produção intensa de mortes, na tentativa de aniquilar o Outro, vale ressaltar, que aqui não se trata apenas da morte biológica, a aniquilação física do indivíduo, mas tal conceito inclui todas as diferentes formas que se expõem os indivíduos à morte, seja a morte política, a rejeição, a expulsão, ou a ausência de mecanismos para a promoção de uma vida digna.

Primeiramente o racismo condenou à morte a razão dos povos negros, os esvaziando de sua humanidade a fim de subjugar-los ao Não-ser para desde já, fazer morrer. Foi a invenção do negro como um Não-ser que estruturou o imaginário da humanidade, condenando às vidas negras a um tratamento desumano, ao epistemicídio, à tutela política, à morte política, e ao extermínio.

É evidente que com essas marcas, uma das estratégias do poder para continuar mantendo esses corpos cativos de liberdade foi criminalizar essa população, sendo um dos meios pelos quais o Estado brasileiro se utilizou para matar socialmente e politicamente a população negra.

Existe, porém, uma estratégia do poder em sempre associar a imagem do negro a criminalidade, de modo que ele seja rejeitado socialmente para que o Estado tenha legitimidade para encarcerar, e poder matá-lo fisicamente e intelectualmente, pois partindo dessa lógica, esse corpo que já é considerado inimigo, pode ser eliminado.

A necropolítica é a gestão de territórios de degradação, de desintegração social e de morte, essa gestão é tão avassaladora que torna a morte provocada uma situação naturalizada, seja por assassinatos cotidianos cometidos por agentes legais ou extra legais, seja pela própria degradação social, que se percebe na ausência latente de condições mínimas de sobrevivência, como a falta da saúde, do saneamento básico, alimentação, educação, lazer, entre outros.

Portanto, matar é uma das funções do racismo, serviço que este desempenha com excelência na sociedade brasileira, primeiramente matando a razão, depois qualquer possibilidade de uma vida política e social, até se chegar na via final, a

eliminação física desses corpos, constituindo uma sociedade genuinamente necropolítica.

A verdade é que para além, desse sistema de opressão, de um racismo estrutural, e de um Estado necropolítico, o povo negro brasileiro organizado sempre gritou em alto e bom som que “*VIDAS NEGRAS IMPORTAM*”. O que resta é esperar que a sociedade trabalhe a fim de que esse grito não seja em vão, para que em um futuro próximo o Brasil possa ser um país que assegure e valorize a vida de todos e todas.

A partir da compreensão de tais dispositivos, e da realidade quanto aos mecanismos dos quais os Estados contemporâneos operam, há a possibilidade de que em um futuro próximo, o Estado brasileiro se constitua em uma nação em que a morte do negro, do pobre, do favelado não seja naturalizada, que o corpo negro possa transitar livremente pelas ruas, que o sangue negro não seja sempre o sangue a ser derramado, que ir ao supermercado não seja para um negro colocar a sua vida em risco, que os negros não sejam sistematicamente assassinados pela polícia, que crianças negras não sejam mortas voltando da escola, que os direitos não sejam negados em razão da cor da pele, que negros não sejam tratados como sub-cidadãos, que a cor da pele não seja mais o alvo, numa sociedade que seja justa e igualitária, para os povos negros não chorarem mais a morte desumana e precoce do seus, transformando dia após dia, o luto em luta.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: poder soberano e vida nua I*. Trad. Henrique Burgo. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

Almeida, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural* / Silvio Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CARNEIRO, S. A. *A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser*. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. 339p. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf>. Acesso em 25 nov. 2020.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008, 194p.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo, Dominus/ EDUSP, 1965.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Anuário brasileiro de segurança pública*. Edição VIV. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em 25 de nov. 2020.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*: Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhete. 20. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51ª ed. rev. São Paulo: Global. 2006.

HEGEL, G. Friedrich. *Princípios de Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. *Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo*. Sapere aude, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p. 194-210, Jan./Jun. 2016 – ISSN:2177-6342. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/P.21776342.2016v7n13p194/9735> Acesso em 25 nov. 2020.

KAYSER, Erick. *Neoliberalismo e necropolítica*. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/595098-neoliberalismo-e-necropolítica> Acesso em: 20 nov. 2020.

MBEMBE, Achille. *A era do humanismo está terminando*. Trad. André Langer. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/eventos/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando> Acesso em 21 nov. 2020.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Rio de Janeiro: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. *Políticas da Inimizade*. Tradução de Marta Lança. Portugal: Antígona, 2017. BRASIL.

MONTESQUIEU. Charles de Secondat, Baron de. *O espírito das leis*. Tradução Cristina Murachc. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 257. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2963710/mod\\_resource/content/0/Montesquieu-Oespírito-das-leis\\_completo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2963710/mod_resource/content/0/Montesquieu-Oespírito-das-leis_completo.pdf) Acesso em 12 nov. 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

*Relatório Final CPI Assassinato de Jovens*, 2016, 155p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em 20 nov. 2020.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno Manual Antirracista*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, B. D. S. *Pelas Mãos de Alice*. O Social e o Político na Pós Modernidade. 7º. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. *A invenção do “ser negro”: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros*. São Paulo: Educ/Fapesp, Rio de Janeiro: Pallas, 2002, 176p.

SCHWARCZ, L. M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Regina Maria de; GALLO, Silvio. *Porque matamos o barbeiro: reflexões preliminares sobre a paradoxal exclusão do outro*. Educação & Sociedade, ano XXIII,

no 79, Agosto/2002, pp. 39-63. Disponível em  
<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10848.pdf> Acesso em 18 de nov. de 2020.

## RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

### ANEXO I

#### APÊNDICE ao TCC

##### Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante JULYENE FIDELIS DA SILVA do Curso DIREITO, matrícula 20162000106428, telefone: 985434936 e-mail Julyenyfidelis@gmail.com, na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O Estado brasileiro e suas vias de fazer morrer, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

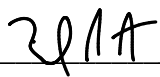
Goiânia, 05 de dezembro de 2020.



Assinatura do(s) autor(es):



Nome completo do autor:

Assinatura do professor-orientador: 

Nome completo do professor-orientador: Nivaldo dos Santos